



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Controle e Transparência

Relatório de Atividades

Ano: 2023

**Conselho de Transparência Pública e
Combate à Corrupção - CTPCC**

**SECRETARIA DE CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA**

Abril/2024



Relatório de Atividades - Período: 2023

Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC

I. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

Secretaria de Estado de Controle e Transparência

Edmar Moreira Camata – Presidente do Conselho
Fabiano da Rocha Louzada – Suplente

Secretaria de Estado da Fazenda

Benício Suzana Costa – Titular
Lorenzo Tomazelli Lança – Suplente

Procuradoria Geral do Estado

Marcelo Calmon Dias – Titular
Eva Pires Dutra – Suplente

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Marcelo Calmon Dias – Titular
Walter Rocha Sarmiento Júnior – Suplente

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Álvaro Rogério Duboc Fajardo – Titular
Fernando Figueiredo de Carvalho – Suplente

II. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:

Defensoria Pública Estadual

Vinícius Chaves de Araújo – Titular
Saulo Alvim Couto – Suplente

Ministério Público Estadual

Mariana Peisino do Amaral – Titular
Francisco Martinez Berdeal – Suplente

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Sebastião Carlos Ranna de Macedo – Titular
Márcio Batista Marinot – Suplente

Universidade Federal do Espírito Santo

Robson Zuccolotto – Titular
Cristiana Losekann – Suplente

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Raphael Americano Câmara – Titular
Eliezer Mattos Scherrer Júnior – Suplente

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Marcos Pontes de Aquino – Titular
Angele Murad – Suplente

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Júnior – Titular
Christiane Linhalis – Suplente

Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Júnior – Titular
Christiane Linhalis – Suplente

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ordem dos Advogados do Brasil - Espírito Santo

Alberto Nemer Neto – Titular
Claudio Toribio Saade – Suplente

Transparência Capixaba

Rodrigo Marcovich Rossoni – Titular
Rafael Cláudio Simões – Suplente

Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo

Douglas Dantas Cardoso Gardiman – Titular
Maria de Fátima Côgo – Suplente

Conselho Estadual de Ética Pública do Estado

Edebrando Cavalieri – Titular
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico – Suplente

Força Sindical

Alexandro Martins Costa – Titular
Luciano Ferreira Santana – Suplente

FETRANSPORTES

Simone de Fátima Garcia – Titular
Marcos Alexandre Alves Dias – Suplente

Elaboração:

Fabiano da Rocha Louzada – Secretário-Executivo



Sumário

1. Introdução	4
2. Composição do Colegiado	6
3. Reuniões realizadas	7
4. Conclusão.....	13



1. Introdução

Criado por meio do Decreto nº 2812-R, de 28 de julho de 2011, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo - CTPCC tem a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão da administração pública, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo Colegiado no ano de 2023.

O CTPCC é presidido pelo Secretário de Estado de Controle de Transparência e as normas de funcionamento do Conselho foram estabelecidas por meio do Ato nº 1, de 1º de setembro de 2011.

O CTPCC se reúne ordinariamente a cada dois meses, nos meses pares, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente.

O CTPCC é composto por 18 (dezoito) Conselheiros e respectivos suplentes, designados pelo Governador do Estado, a saber:

I – Entre as autoridades do Poder Executivo Estadual:

- O Secretário de Estado de Controle e Transparência.
- O Secretário de Estado da Fazenda.
- O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
- O Procurador Geral do Estado.
- O Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

II – Entre as autoridades públicas convidadas:

- Um representante da Defensoria Pública Estadual.
- Um representante do Ministério Público Estadual.
- Um representante do Tribunal de Contas Estadual.
- Um representante da Universidade Federal do Espírito Santo.
- Um representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- Um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
- Um representante da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo.



III – Entre os representantes convidados da sociedade civil:

- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Um representante da Transparência Capixaba.
- Um representante da Associação Espírito-Santense de Imprensa.
- Um membro do Conselho Superior de Ética Pública do Estado do Espírito Santo.
- Um representante dos trabalhadores, indicado, em regime de alternância, por uma das seguintes entidades: CUT, CGTB, Força Sindical, NCST, UGT e CTB.
- Um representante dos empregadores, indicado, em regime de alternância, por uma das seguintes entidades: FAES, FECOMERCIO, FINDES, ARBES, FETRANSPORTES e ONG Espírito Santo em Ação.

A Presidência do Conselho é exercida pelo Secretário de Controle e Transparência e cada órgão membro indica os representantes titular e suplente e, por Decreto, o Governador do Estado faz a designação.

As principais ações que vem sendo realizadas pelo Colegiado são as seguintes:

- Acompanhamento da implantação e funcionamento da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito estadual;
- Proposição de melhorias do Portal da Transparência Estadual;
- Discussão de temas atinentes à Lei Anticorrupção e Transparência Pública;
- Compartilhamento de programas de capacitação;
- Divulgação de técnicas e métodos inovadores para a prevenção e combate à corrupção.



2. Composição do Colegiado

Atualmente o CTPCC é composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Autoridades do Poder Executivo Estadual:

- **SECONT** - Edmar Moreira Camata – Presidente do Conselho (titular) e Fabiano da Rocha Louzada (suplente).
- **SEFAZ** - Benício Suzana Costa (titular) e Lorenzo Tomazelli Lança (suplente).
- **SEGER** - Marcelo Calmon Dias (titular) e Walter Rocha Sarmiento Júnior (suplente).
- **PGE** - Jasson Hibner Amaral (titular) e Eva Pires Dutra (suplente).
- **SEP** - Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular) e Fernando Figueiredo de Carvalho (suplente).

Autoridades Públicas Convidadas:

- **DPES** - Vinícius Chaves de Araújo (titular) e Saulo Alvim Couto (suplente).
- **MPES** - Mariana Peisino do Amaral (titular) e Francisco Martinez Berdeal (suplente).
- **TCE-ES** - Sebastião Carlos Ranna de Macedo (titular) e Márcio Batista Marinot (suplente).
- **UFES** - Robson Zuccolotto (titular) e Cristiana Losekann (suplente).
- **TJES** - Raphael Americano Câmara (titular) e Eliezer Mattos Scherrer Júnior (suplente).
- **ALES** - Marcos Pontes de Aquino (titular) e Angele Murad (suplente).

Representantes Convidados da Sociedade Civil:

- **OAB-ES** - Alberto Nemer Neto (titular) e Claudio Toribio Saade (suplente).
- **Transparência Capixaba** - Rodrigo Marcovich Rossoni (titular) e Rafael Cláudio Simões (suplente).
- **Sindicato dos Jornalistas** - Douglas Dantas Cardoso Gardiman (titular) Maria de Fátima Côgo (suplente).
- **Conselho de Ética** - Edebrando Cavalieri (titular) e Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (suplente).
- **Força Sindical** - Alexandro Martins Costa (titular) e Luciano Ferreira Santana (suplente).
- **FETRANSPORTES** - Simone de Fátima Garcia (titular) e Marcos Alexandre Alves Dias (suplente).



3. Reuniões realizadas

Conforme disposto no art. 11 de seu Regimento Interno, o Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, nos meses pares: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, das 14 às 17 horas, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

As reuniões ordinárias do Conselho são agendadas no final de cada exercício anterior e, conforme disposto no art. 5º do Regimento Interno, o Plenário deliberará, com a presença do número mínimo de 8 (oito) de seus membros, incluindo o Presidente, por maioria simples. Ressalta-se que algumas reuniões previamente agendadas não foram realizadas em virtude da falta de *quórum*.

As atas das reuniões, após devidamente assinadas pelos membros presentes, são disponibilizadas na página do CTPCC do site institucional da SECONT, no endereço eletrônico: <https://secont.es.gov.br/atas-conselho-de-transparencia>, na aba denominada “Atas de Reuniões”.

No ano de 2023 o Conselho se reuniu nas seguintes datas e respectivas pautas:

- **27/04/2023 – 61ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, MPES, AMUNES, PGE, SEGER, SEP e TJES.

Nessa oportunidade foi apresentado pelo Subsecretário de Estado da Transparência, Fabiano da Rocha Louzada, o Portal dos Conselhos. O objetivo do referido portal é centralizar as informações dos conselhos de políticas públicas em um só local, de forma a padronizar a forma de apresentação das informações e, conseqüentemente, facilitar o acompanhamento da sociedade.

- **14/06/2023 – 62ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, MPES, PGE, SEFAZ, SEP, UFES, ALES, TJES, OAB-ES, Transparência Capixaba, Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo e ES Em Ação.

Nessa reunião foi apresentado pelo Sr. Fabiano da Rocha Louzada o Resultado da Avaliação dos Portais da Transparência das Assembleias Legislativas. Com metodologia desenvolvida pela Transparência Internacional – Brasil, o Índice de Transparência e Governança Pública - ITGP avalia os níveis de transparência dos Poderes subnacionais



brasileiros. Em maio/2023, foi divulgada a avaliação das 27 assembleias legislativas. O ITGP classifica os entes avaliados em formato de *ranking* e atribui notas entre 0 e 100 pontos. Quanto maior a nota, melhores os níveis de transparência daquele ente. A Assembleia Legislativa do Espírito Santo – ALES alcançou 71 pontos e teve seu desempenho considerado “bom” no ITGP. Entre os pontos positivos da ALES estão a assistente virtual no *site* e a divulgação de informações em formatos abertos, acessíveis e livres. Por outro lado, na dimensão legal, a Casa Legislativa capixaba não possuía normas de proteção ao denunciante e tampouco para divulgação de registros de interações e reuniões com grupos de interesse (como ações de *lobby* e *advocacy*). O resultado completo da avaliação está disponível no site da Transparência Internacional, no *link*: <https://indice.transparenciainternacional.org.br/estado/espírito-santo/>.

Nessa reunião também foi feita a apresentação do evento "Município Transparente e Digital" (realização do ES Em Ação com o apoio da Transparência Capixaba). A apresentação foi feita pelo Sr. Fernando Peixoto Saliba, que informou que o objetivo geral do evento é elevar o nível de transparência e oferta de serviços públicos digitais a fim de desenvolver uma gestão pública mais eficaz. Segundo expositor, os objetivos específicos do evento são: Fortalecer compromissos públicos com os temas propostos; Lançar o Selo de Transparência em parceria com a Transparência Capixaba; Entregar detalhamento da avaliação do município para o *ranking* de Transparência e Governança Pública 2022 para os municípios; Criar Grupo de Trabalho de Transformação Digital para apoiar o desenvolvimento de política pública municipal e desenvolver o *Ranking* da Transformação Digital Municipal; e compartilhar ferramentas disponíveis para os municípios e disponibilizar adesão no evento.

Na mesma reunião foi apresentado o Comitê Encarregado Central - CEC. O Sr. Fabiano da Rocha Louzada iniciou sua exposição informando que o Comitê é formado por representantes titulares e suplentes de cinco órgãos públicos: SECONT, PRODEST, PGE, SEG e SEGER, sendo que na SECONT ele é o membro titular e Ricardo, o membro suplente. Na sequência, fez uma cronologia sobre a legislação e normas relacionadas ao CEC: o Decreto nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e criou o CEC; O Decreto nº 4.922-R foi posteriormente



alterado, por meio do Decreto nº 5.198-R, de 18 de agosto de 2022; O funcionamento do CEC se dá na forma de seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução CEC nº 01, de 31 de maio de 2022; A Resolução CEC nº 02, de 29/11/2022, Disciplina, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, os procedimentos administrativos a serem adotados em casos de incidente de segurança da informação no tratamento de dados pessoais. Fabiano ressaltou que o objetivo do CEC é centralizar as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, atuando como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados, os demais órgãos e entidades públicas e a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Em relação à Resolução CEC nº 02, o expositor citou o artigo 3º da mesma, onde consta que “...é da competência do Comitê Encarregado Central – CEC comunicar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e aos titulares dos dados pessoais, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco de dano ou danos aos titulares, nos termos da presente Resolução”. Na sequência, Fabiano apresentou o conceito de Incidente de Segurança da Informação.

- **09/08/2023 – 63ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, MPES, PGE, SEFAZ, UFES, ALES, TJES, Transparência Capixaba, Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo e AMUNES.

Nesta reunião o Presidente informou que em virtude do Regime de Alternância dos representantes dos empregadores e empregados no Colegiado, termina, no mês de setembro, o mandato das entidades ES Em Ação (representante dos empregadores) e UGT (representante dos empregados). Nesse sentido, empregadores e empregados passam a ser representados no Colegiado, respectivamente, por FETRANSPORTES e Força Sindical. O Presidente agradeceu as entidades que participaram do Colegiado, em especial o ES EM AÇÃO, que foi fundamental em diversas iniciativas no âmbito do Conselho, como foi o apoio na organização do evento “Município Transparente e Digital”.

Na mesma reunião foi apresentada a programação do evento “Município Transparente e Digital”. A expositora foi a senhora Natallie Reikdal Cervieri (ES em Ação), que informou que o evento seria realizado no dia 15/08/2023, no Palácio Anchieta – Salão



São Tiago, no período 08h30 às 12h. Após a apresentação da programação do evento, a expositora informou que as inscrições tiveram início em 02/08/2023 e que poderiam ser feitas no link <https://bit.ly/MunicipioDigitalTransparente>.

Na sequência, o Sr. Fabiano da Rocha Louzada apresentou atualizações no Portal da Transparência para atendimento ao PNTP / ATRICON. A primeira alteração realizada está relacionada à consulta de convênios. A consulta anterior trazia apenas os dados básicos cadastrais. A recomendação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP foi no sentido que a informação fosse complementada com os valores liberados. Nesse sentido, foi criada uma aba denominada “Valores Liberados – Relação de Ordens Bancárias”. Com isso, agora é possível acompanhar o que realmente foi repassado no convênio. Fabiano demonstrou com exemplos os novos recursos. A segunda novidade está na área de Receitas, referente à Dívida Ativa do Estado. Agora a informação é complementada com a lista de inscritos na Dívida Ativa e a situação de cada fechamento de ano. Foram disponibilizados os últimos três anos e as respectivas situações no fim de cada ano.

- **13/12/2023 – 64ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, Força Sindical, SEGER, TJES, SEFAZ, PGE, SEP e Transparência Capixaba.

Nessa reunião foi feita a apresentação do Selo da Transparência. As expositoras foram as senhoras Natallie Reikdal Cervieri (ES em Ação) e Adila Maria Barbosa Damiani (Diretora-Executiva da Transparência Capixaba). A Sra. Adila informou que o ES é o único estado que avalia todos os municípios e que em setembro do corrente ano foi divulgado o *ranking*. Ela informou que já estão habilitados pela Transparência Internacional para fazer a avaliação dos próximos 4 (quatro) anos, oportunidade em que será buscada a meta de em 2025 não haver mais município com o conceito “Ruim” no *ranking*. O Selo da Transparência é uma forma de reconhecimento das equipes de controle interno dos municípios, divulgar esse trabalho e premiar com o Selo aqueles que já são considerados referência no Estado, aqueles que ficaram com o conceito “Ótimo” no *ranking*. Na sequência, a Sra. Natallie tomou a palavra e informou que foram 78 municípios avaliados e que este trabalho contou com 54 voluntários e 6 universidades e organizações parceiras para captação de voluntário. A avaliação demonstrou que 30



municípios obtiveram classificação “Ótimo”, 22 com classificação “Bom”, 20 com classificação “Regular” e 6 com classificação “Ruim”. Não houve casos de municípios com classificação “Péssimo”. Foi considerável a evolução de 2022 para 2023, o que pode ser demonstrado com o fato de que em 2022 apenas 11 municípios terem obtido a classificação “Ótimo”, número que cresceu para 30 em 2023. A metodologia definiu que os 30 municípios com classificação “Ótimo” seriam elegíveis para obtenção do selo. Além disso, esses municípios deveriam cumprir outros dois requisitos: entregar um Termo de Compromisso em Transparência e Governança Pública assinado pelo prefeito e atender os critérios do guia “Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras” da Transparência Internacional Brasil e Instituto Governo Aberto - IGA (avaliado em outubro e novembro de 2023).

Na mesma reunião foi feita uma apresentação do Balanço da Ouvidoria-Geral do Estado em 2023. O Sr. Helmut Mutiz D’Auvila – Ouvidor Geral do Estado, iniciou sua exposição informando sobre o evento de entrega do novo sistema de Ouvidoria, oportunidade em que se reuniu toda rede de ouvidoria do estado e foi feito um balanço dos números de 2023. Na sequência, Helmut apresentou as camadas do sistema de ouvidoria estadual: representantes de ouvidoria / ouvidores setoriais, ouvidorias setoriais e a Coordenação de Ouvidoria Geral do Estado, que é o órgão central do sistema e que faz a gestão do mesmo. Atualmente são 140 servidores envolvidos diretamente nas demandas de ouvidoria, 56 ouvidorias cadastradas no sistema de ouvidoria e 5 ouvidorias setoriais, onde as mais relevantes são: ouvidoria de Segurança Pública, ouvidoria da ARSP, ouvidoria do IPAJM, ouvidoria do IPEM e ouvidoria da Saúde. Também falou da legislação relacionada às atividades de ouvidoria: Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 13.460 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos - CDU), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Decreto nº 2.289-R/2009 (dispõe sobre a estruturação do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado), Norma de Procedimento STP nº 003 (regulamenta os procedimentos dos órgãos e entidades no atendimento da transparência passiva conforme os critérios da LAI) e Norma de Procedimento STP nº 005 (estabelece procedimentos para a realização da gestão de manifestações de ouvidoria). Na sequência, o expositor apresentou a evolução de manifestações a partir de 2019: 14.783 em 2019, 18.095 em 2020, 2.3009 em 2021, 23.426 em 2022 e 25.246 em 2023. Segundo o expositor, o volume crescente demonstra um incremento da



participação da sociedade, que reconhece o sistema de ouvidoria como uma importante ferramenta de controle social. Helmut informou que dentre as ações realizadas em 2023, as principais foram: (1) Governança Digital Participativa, que consiste na implementação dos dispositivos do CDU (carta de serviços, ouvidoria, conselho de usuários de serviços públicos e avaliação dos serviços públicos), sendo que o conselho de usuários é um projeto que está sendo implementado no âmbito da SECONT com o apoio do PRODEST; (2) Manuais e Relatórios de Gestão – que deverão ser aprimorados e possibilitar que as manifestações dos cidadãos se consolidem como fonte de melhoria da gestão pública; (3) Novas instalações físicas – a Ouvidoria ganhou um espaço maior e mais reservado para atendimento ao cidadão; e (4) Novo Sistema de Ouvidoria - e-Ouv – um sistema desenvolvido pela SECONT em parceria com o PRODEST. Dentre as principais novidades do novo e-Ouv, destacam-se: (a) despacho com integração com o e-Docs; (b) separação do sistema público e sistema administrativo para melhor gestão de informações sigilosas; (c) atualização tecnológica; (d) navegação mais fluida e intuitiva; e (e) independência, por se tratar de um sistema próprio. Helmut comentou também sobre o novo painel de controle do sistema e suas vantagens para os operadores da ouvidoria.

As reuniões do CTPCC são realizadas de forma híbrida (presencial e *on-line*, por meio do aplicativo *Zoom*). As reuniões ocorrem na Sala de Reuniões da SECONT, localizada na Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, 10º andar, e seu desenvolvimento é feito a partir da pauta previamente estabelecida e de forma harmônica e contributiva entre os membros do Colegiado.

Temas de relevância são tratados nas reuniões e existe um controle de decisões que é registrado em Ata e controlado pelo Secretário-Executivo.

Também é frequente a apresentação de informativos, cases de sucesso, estudos técnicos, processos de trabalho exitosos, encaminhamentos de pedidos de informação e ações realizadas pelos representantes dos órgãos membros, o que contribui muito para o aprendizado de todos.



4. Conclusão

O presente relatório demonstra que o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo - CTPCC vem cumprindo o disposto no Decreto nº 2.812-R, de 28/07/2011, sendo um propulsor dos avanços da transparência pública estadual, atingindo seus propósitos e consolidando sua finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão da administração pública, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

Fabiano da Rocha Louzada
SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Subsecretário de Estado da Transparência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 02/04/2024 17:03:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 17:03:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3GKPN9>